

## **PORTARIA Nº 098/2020**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o grande volume pluviométrico que vem ocorrendo no Município, que leva os açudes e barragens a superarem o nível máximo de acúmulo de água e os consequentes riscos,

Considerando a necessidade de garantir a segurança da população nestas áreas,

## RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Riscos, no âmbito do Município de Iguaracy, composto pelos servidores a seguir:

- Daniela Darck Alves de Souza Presidente
- Geraldo Messias da Rocha Coordenador
- José Alex Nunes Pereira Membro
- Paula Cristina Santana de Alencar Membro
- Jair Moreno da Silva Membro
- Shirley Walquiria Alves Gomes Viana Membro

Art. 2º - Determinar que estes servidores elaborem diariamente o relatório das áreas de risco, realizando vistorias e tomando as medidas necessárias a fim de evitar danos e prejuízos à população.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

REFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAC.

CERTIDÃO

Agente Arministrativo Mat. 352

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2020.